



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra**



DECRETO Nº 000117/16 de 14 de Julho de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

**CERTIFICO QUE**  
 O Documento de Nº D117/2016  
 foi publicado nesta data no mural desta  
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.  
 Em 14/07/16  
 Responsável: Munice

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 38.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
					38.000,00
06.01.15.451.0120.1.607-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações					

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
						12.000,00
05.01.11.333.0130.2.507-3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Economicas						18.000,00
05.01.23.692.0130.1.511-3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Economicas						

TERRA DA PROSPERIDADE





Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**



TERRA DA PROSPERIDADE

05 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA 8.000,00  
05.03 - MEIO AMBIENTE  
05.03.17.541.0150.2.850-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Julho de 2016

Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

